



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.634 |

Quinta-feira | 14 de Outubro de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## PORTARIA Nº 029/2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, A SERVIDORA SRA. **MARINALVA FEDERICI MATEUS FERREIRA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 020/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a servidora Sra. **MARINALVA FEDERICI MATEUS FERREIRA SILVA**, Matrícula 1471/2 ocupante do cargo de Profissional de Educação-Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC41/2003, com proventos integrais pela média aritmética.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 40º, § 8º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 14 de outubro de 2021.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios